DECRETO Nº 75, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

"Abre crédito especial no valor de R$ 20.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º da Lei nº 4.784, de 18/08/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824222		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2086		Auxílio Financ. Sub. Às Entidades – Assist. Portador Deficiência		
335041	01	CONTRIBUIÇÕES	R$	20.000,00
TOTAL 20.000,00			**R$**	

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824222		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2086		Auxílio Financ. Sub. Às Entidades – Assist. Portador Deficiência		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	20.000,00
TOTAL 20.000,00			**R$**	

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de agosto de 2011,

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS